



# PREFEITURA DE FEIRA NOVA

Rua Urbano Barbosa, s/n Centro

11097243/0001-06

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 68e73461-6023-4bd4-a997-0a6ba21ce35e

## DECRETO Nº 7 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.587

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Feira Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$201.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>201.000,00</b>
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	
	189	12.361.1206.2025.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME	105.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL IMP. E TRANSFERÊNCIAS	
	218	12.365.1207.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFAN	63.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL IMP. E TRANSFERÊNCIAS	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	556	10.301.1003.2060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	33.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
	423	15.451.1501.1024.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO E AS	-201.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 001	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO	

**Anulação ( - )**

**-201.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREFEITURA DE FEIRA NOVA**

Rua Urbano Barbosa, s/n Centro

11097243/0001-06

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, DANILSON CANDIDO GONZAGA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e7346f-6023-4bd4-a997-0a6ba21ce35e

**DECRETO Nº 7 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.587**

---

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA  
CONTADOR  
038.668.604-12

---

DANILSON CANDIDO GONZAGA  
PREFEITO

Feira Nova, 20 de FEVEREIRO de 2018

---

PREFEITO MUNICIPAL